



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 496, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **AMÉLIA DULCE FERREIRA**, protocolado sob o nº 980/2014, em 30/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **AMÉLIA DULCE FERREIRA**, inscrita no CPF nº 401.707.564-91, ocupante do cargo de Atendente em Saúde, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 24/04/2014 à 23/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de abril de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita